Santa Cruz/RN, 19 de junho de 2024

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

Parecer Oral nº 002 do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 004/2024

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos em Sessão Ordinária no dia 19 de junho, os membros da Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social e Defesa do Consumidor, objetivando a discussão e parecer sobre o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 004/2024, que **–** "Acrescenta à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, uma vaga de Diretor Nível I e Vice-Diretor Nível I, e dá outras providências". O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do Executivo Municipal, e tendo como relatora a vice-presidente Nayara Fonseca.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por unanimidade, que o projeto em analise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 19 de junho de 2024

Saúde, Educação, Assistência Social e Defesa do Consumidor.

FRANCISCO ERIVAN JUSTINO
Presidente da Comissão

NAYARA KARINE FONSECA GOMES
Vice-Presidente da Comissão

JOSEMAR FERREIRA BEZERRA
Membro da Comissão